ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 587

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao Funcionalismo Público Municipal um reajuste salarial de 30% (Trinta por cento) sobre os vencimentos do mês de janeiro de 1989, na forma estabelecida nos anexo I, II, III e IV que farão parte integrante desta Lei, a partir de 1º de março de 1989.

Art.2º - Os reajustes constantes no artigo Iº desta Lei, atingirão também os servidores contratados para exercer funções de natureza técnica ou especializada.

Art.3º - As despesas para execução da presente lei, correrão a conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 1989.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 22 dias do mês de março de 1989.

HELENA MARIA FINGER KÖPSELL
Secretária

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O I

"QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURIDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DIRETORES	C.C	03	294,00	382,20
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C	01	210,00	273,00
COORDENADORIA	C.C	03	189,00	245,70

C.C - CARGO EM COMISSÃO

C.L.T. - CARGO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

C.E - CARGO EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURIDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIA	C.C	01	I/XV
SECRETÁRIA	C.L.T	01	I/XV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.C	01	I/XV
SERVIÇOS GERAIS(INCRA, IDENTIDADE E DOCUMENTOS)	C.C	01	I/XX
TELEFONISTAS	C.L.T	03	I/X
ZELADORIAS	C.L.T	01	I/X
TESOUREIRO	L.L.T	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.C	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.E	01	X/XXX
CADASTRISTA/TRIBUTARISTA	C.C.	01	V/XX
FISCAL DE TRIBUTOS	C.C	01	V/XX
CONTADOR	C.E	01	X/XXX
CONTADOR	C.C	01	X/XXX
ESCRITURÁRIA	C.C	01	I/XV
BIBLIOTECÁRIA	C.L.T	01	I/X
COORDENADOR CME	C.L.T	01	XII/XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II - SUBANEXO I

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CLASSE	VALOR NCz$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	68,00	88,40
II	70,42	91,55
III	71,64	93,13
IV	74,07	96,29
V	76,50	99,45
VI	81,37	105,78
VII	83,81	108,95
VIII	88,67	115,27
IX	93,54	121,60
X	97,21	126,37
XI	102,06	132,68
XII	105,02	136,53
XIII	110,73	143,95
XIV	117,57	152,84
XV	126,63	164,62
XVI	138,60	180,18
XVII	145,87	189,63
XVIII	157,42	204,65
XIX	164,26	213,54
XX	169,29	220,08
XXI	186,85	242,91
XXII	198,04	257,45
XXIII	210,81	274,05
XXIV	222,00	288,60
XXV	234,76	305,19
XXVI	253,93	330,11
XXVII	276,30	359,19
XXVIII	303,45	394,49
XXIX	328,99	427,69
XXX	356,14	462,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS "

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURIDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
MECÂNICO	C.L.T	02	XIII/XXV
AUXILIAR DE MECÂNICO	C.L.T.	02	X/XVIII
OPERADORES	C.L.T	09	XI/XXV
AUXILIAR DE OPERADORES	C.L.T	06	XII/XX
MOTORISTAS	C.L.T	10	VIII/XXI
CAPATAZ	C.L.T	02	VII/XXII
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	C.L.T	02	XIV/XXX
JARDINEIRO	C.L.T	02	I/XII
MESTRE DE OBRAS	C.L.T	03	VII/XXV
OPERÁRIOS	C.L.T	15	I/XII
AUXILIAR DE PEDREIROS	C.L.T	05	I/XV
PEDREIROS	C.L.T	15	I/XX
SERVENTES	C.L.T	03	I/VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN

Prefeito Municipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III - SUBANEXO II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS"

CLASSE	V A L O R NCz$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	72,86	94,72
II	75,29	97,88
III	76,50	99,45
IV	77,72	101,04
V	78,94	102,62
VI	81,37	105,78
VII	83,81	108,95
VIII	86,24	112,11
IX	88,67	115,27
X	91,11	118,44
XI	93,54	121,60
XII	94,75	123,18
XIII	97,19	126,35
XIV	102,06	132,68
XV	104,49	135,84
XVI	106,92	139,00
XVII	105,02	136,53
XVIII	108,45	140,99
XIX	113,00	146,90
XX	115,28	149,88
XXI	119,86	155,82
XXII	126,21	164,07
XXIII	131,76	171,29
XXIV	138,60	180,18
XXV	148,87	193,53
XXVI	155,71	202,42
XXVII	164,26	213,54
XXVIII	171,12	222,46
XXIX	179,67	233,57
XXX	175,67	228,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	Q U A L I F I C A Ç Ã O	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADES DE CARGOS	CLASSE
PROFESSORES TÍTULADOS	-Terceiro grau completo com especialização específica.....	C.L.T	04	XIV/XXV
	-Terceiro grau completo sem especialização.....	C.L.T	04	XII/XXIV
	-Terceiro grau imcompleto.....	C.L.T	04	X/XXIII
	-Segundo grau completo com especialização e especialidade.....	C.E.	02	IV/XXII
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T	04	IV/XX
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.C	01	IV/XIX
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T	04	III/XVIII
PROFESSORES NÃO TÍTULADOS	-Segundo grau incompleto c/ treinamento.....	C.L.T	04	II/XV
	-Primeiro grau completo com treinamento.....	C.E	01	I/XIV
	-Primeiro grau completo c/treinamento	C.C	01	I/XIII
	-Primeiro garu completo sem treinamento.....	C.L.T	04	I/XII
	-Primeiro grau incompleto (5ª à 8ª série) com treinamentos.....	C.L.T	02	I/X
	-Primeiro grau incompleto s/ treinamento.....	C.L.T	02	I/X
	-Primeiro grau incompleto (1ª à 4ª série).....	C.L.T	02	I/X

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO
COM VOCÊ, POR VOCÊ
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO IV - SUBANEXO III

"QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNCIPAL"

CLASSE	V A L O R NCz$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	67,99	88,39
II	72,83	94,68
III	75,29	97,88
IV	76,50	99,45
V	78,94	102,62
VI	81,37	105,78
VII	83,81	108,95
VIII	86,24	112,11
IX	88,67	115.27
X	91,11	118,44
XI	93,54	121,60
XII	94,75	123,18
XIII	97,19	126,35
XIV	99,62	129,51
XV	104,49	135,84
XVI	106,92	139,00
XVII	107,30	139,49
XVIII	108,45	140,99
XIX	113,00	146,90
XX	115,29	149,88
XXI	119,86	155,82
XXII	126,63	164,62
XXIII	131,76	171,29
XXIV	138,60	180,18
XXV	148,87	193,53
XXVI	157,42	204,65
XXVII	165,99	215,79
XXVIII	176,25	229,13
XXIX	172,48	224,22
XXX	183,66	238,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS